



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Decisão Coren-MT Nº 011/2022**

*Atualiza e estabelece os valores mínimos de honorários dos serviços de Enfermagem, observando a Unidade de Referência de Trabalho de Enfermagem – URTE, estabelecida pela Resolução Cofen 673/202, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o art. 8º, inciso IV, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a competência do Cofen em baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos conselhos Regionais;

**Considerando** a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 e Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

**Considerando** disposto no art. 2º do Regimento Interno do Coren-MT, aprovado pela Decisão Cofen nº 014/2018 que autoriza o Conselho Regional de Enfermagem atos de ações administrativas de caráter deliberativo ou executivo e demais instrumentos legais no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen 564/2017);

**Considerando** que o Enfermeiro exerce suas atividades com autonomia;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 673/2021, que estabelece a unidade de referência de trabalho do enfermeiro (URTE) para indexar os valores mínimos dos honorários e atualiza os valores mínimos dos honorários da Enfermagem em URTE;

**Considerando** o caput do artigo 444 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que estabelece que as relações contratuais de trabalho possam ser objeto de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratados coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Considerando** a necessidade de acompanhamento dos indicadores financeiros vigentes para melhor fixação da remuneração pelos serviços de enfermagem prestados à população de Mato Grosso;

**Considerando** tudo o mais que consta nos autos do Protocolo Geral 1213/2021 e a deliberação do Plenário em sua 555ª Reunião ordinária de Plenário, realizada em 20 de janeiro de 2022.

**Decidem:**

**Art. 1º** - Estabelecer a Unidade de Referência de Trabalho de Enfermagem – URTE, no âmbito do Estado de Mato Grosso, para ser utilizado pelo enfermeiro, obstetriz, técnico e auxiliar de enfermagem, como referência na cobrança de honorário por procedimentos executados, conforme tabela da URTE, anexa a presente decisão.

**Parágrafo Único** - A tabela da Unidade de Referência de Trabalho de Enfermagem (Anexo 01) está disponível no sítio da internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (<http://mt.corens.cofen.gov.br/>).

**Art. 2º** - Compete ao Enfermeiro estabelecer honorários aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que não poderão ser inferior a 40% (quarenta por cento) da URTE, negociados quando no exercício de suas atribuições devidamente orientadas, prescritas e supervisionadas por este profissional.

**Art. 3º** - Fixa o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para cada URTE.

**Parágrafo Único** – A URTE será reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, adotando o mês de janeiro como a data base.

**Art. 4º** - O Enfermeiro poderá fazer acréscimo aos valores mínimos da URTE:

I – De 20% (vinte por cento), quando a prestação de Serviços de Enfermagem ocorrer em horário diurno dos dias úteis;

II – De 30% (trinta por cento), quando a prestação de Serviços de Enfermagem ocorrer em horário noturno dos fins de semana e feriados.

III – De 40% (quarenta por cento), quando a prestação de Serviços de Enfermagem ocorrer em horário noturno dos fins de semana e feriados.

**Art. 5º** - Compete a esta autarquia a orientação, fiscalização e cumprimento da presente Decisão.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 7º** - Esta decisão entra em vigência na data de sua publicação, após homologação pelo Plenário do Conselho Federal, revogando as disposições em contrário, em especial a Decisão Coren-MT 041/2015.

Cuiabá (MT), 20 de janeiro de 2022.

**Antônio César Ribeiro**  
Coren-MT- 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT- 96611-ENF  
Conselheira Secretária

## ANEXO I - DA DECISÃO COREN Nº 011/2022

### TABELA DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Ano referência: 2021-2022

AREAS DE ATUAÇÃO	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES GERAIS - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CONTRATAÇÃO MÍNIMA	URTE - DECISÃO COREN-MT	VALOR (R\$)/ HORA
<b>1) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	1.1. Consultoria Especializada	Assessoria, planejamento, diagnóstico, proposições de normatizações, fluxos, monitoramento, controle, acompanhamento de projeto, produções documentais e de instrumentos de Enfermagem	Até 4h no escritório do Consultor	13(treze) URTEs/hora	R\$ 130.00
			2h por visita a instituição / cliente na mesma jurisdição do Consultor	15(quinze) URTEs/hora	R\$ 150.00
			para instituições que possuem até 500 trabalhadores de enfermagem	1.300(mil e tresentos) URTEs/mês	R\$ 13,000.00
			Até 40h por mês na instituição/ cliente fora da jurisdição do Consultor - despesas de logística por parte do contratante	2.000(dois mil) URTEs/mês	R\$ 20,000.00
	1.2. Auditoria interna prospectiva e retrospectiva	Auditoria prévia de Hospitais ou Operadoras e Controladoria Hospitalar/ Faturamento/ Recursos de Glosas	Hora	04(quatro) URTEs/Hora	R\$ 40.00
	1.3. Auditoria externa prospectiva	Auditoria durante a internação - visita beira leito.	Hora	04(quatro) URTEs/Hora	R\$ 40.00
	1.4. Auditoria externa retrospectiva	Auditoria p/ análise de prontuário, fechamento de contas.	Hora	05(cinco) URTEs/Hora	R\$ 50.00
	1.5. Parecer Técnico e/ou produções documentais p/ credenciamento /qualificação de pessoas e/ou Serviços	Visitas técnicas presenciais / Produção documentais/ Análises documentais	Por Parecer Técnico/ produção	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00
	1.6. Parecer Técnico	Construção e apresentação de justificativas relacionadas à decisão	Por Parecer Técnico	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00
	1.7. Visita Atendimento Domiciliar p/ Auditoria	Visitas técnicas presenciais /Análises documentais	Visita in loco	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00
1.8. Supervisão / Coordenação		Hora	04(quatro) URTEs/Hora	R\$ 40.00	

	1.9. Gerência		Hora	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00	
	1.10. Direção		Hora	09(nove) URTEs/Hora	R\$ 90.00	
	1.11. Responsabilidade Técnica		Hora	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00	
<b>2. ATIVIDADES DIDÁTICO-EDUCACIONAIS</b>						
<b>2. ATIVIDADES DIDÁTICO-EDUCACIONAIS</b>	<b>2.1. REALIZAÇÃO DE PESQUISA/PROJETOS:</b>					
	2.1.1. Em serviços		Hora	12 (doze) URTEs/hora	R\$ 120.00	
	2.1.2. Na Comunidade		Hora	12 (doze) URTEs/hora	R\$ 120.00	
	<b>2.2. DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÕES CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO (FORMAÇÃO):</b>					
	2.2.1. Nível Médio	Considera-se a titulação do Profissional:				
		Graduação		Hora	04(quatro) URTEs/hora	R\$ 40.00
		Especialização		Hora	05 (cinco) URTEs/hora	R\$ 50.00
		Mestrado		Hora	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00
		Doutorado		Hora	07 (sete) URTEs/hora	R\$ 70.00
	2.2.2. Graduação	Considera-se a titulação do Profissional:				
		Graduação		Hora	05 (cinco) URTEs/hora	R\$ 50.00
		Especialização		Hora	06(seis) URTEs/Hora	R\$ 60.00
		Mestrado		Hora	08(oito) URTEs/hora	R\$ 80.00
		Doutorado		Hora	09(nove) URTEs/hora	R\$ 90.00
	<b>2.2.1. Pós-Graduação:</b>					
	2.2.1.1. Especialização	Considera-se a titulação do Profissional:				
		Graduação		Hora	05 (cinco) URTEs/hora	R\$ 50.00
		Especialização		Hora	08(oito) URTEs/hora	R\$ 80.00
		Mestrado		Hora	10(dez) URTEs/hora	R\$ 100.00
		Doutorado		Hora	11(onze) URTEs/hora	R\$ 110.00
2.2.1.2. Mestrado		Hora	15(quize) URTEs/hora	R\$ 150.00		
2.2.1.3. Doutorado		Hora	20(vinte) URTEs/hora	R\$ 200.00		
<b>2.3. PRECEPTORIA</b>						
2.3.1. Nível Médio	Supervisão e acompanhamento de		Hora	03(três) URTEs/hora	R\$ 30.00	

	2.3.2. Graduação	acompanhamento de estudantes de Enfermagem	Hora	05(três) URTES/hora	R\$ 50.00
	<b>2.3.3. Pós-Graduação:</b>				
	2.3.3.1. Especialização	Supervisão e acompanhamento de estudantes de Enfermagem e/ou Orientação de trabalho científico	Hora	08(oito) URTES/hora	R\$ 80.00
	2.3.3.2. Mestrado		Hora	12(doze) URTES/hora	R\$ 120.00
	2.3.3.3. Doutorado		Hora	16(dezesseis) URTES/hora	R\$ 160.00
<b>3) ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO RECÉM-NASCIDO</b>	<b>3. ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO RECÉM-NASCIDO</b>				
	3.1. Acompanhar e assistir ao Parto Normal sem distócia		Hora	15(quize) URTES/hora	R\$ 150.00
	3.2. Acompanhar e assistir ao parto normal com realização de rafia e com aplicação de anestesia em conformidade com o exercício profissional		Hora	20(vinte) URTES/hora	R\$ 200.00
	3.3. Atendimento pós parto/amamentação		Por procedimento	10(dez) URTES/proc.	R\$ 100.00
	3.4. Atendimento ao recém nascido		Por procedimento	10(dez) URTES/proc.	R\$ 100.00
	3.5. Realizar teste do olhinho		Por procedimento	20(vinte) URTES/proc.	R\$ 200.00
	3.6. Realizar teste do coraçõozinho		Por procedimento	20(vinte) URTES/proc.	R\$ 200.00
	<b>4.APOIO CIRÚRGICO</b>				
<b>4. APOIO CIRÚRGICO</b>	4.1. Instrumentação cirúrgica		Livre negociação entre às partes sendo o mínimo de 20% dos honorários do cirurgião		
	<b>4.2. CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA</b>				
	4.2.1. Operação de equipamento de Perfusão	CBHPM p/ equivalência TUSS 30905060	Por procedimento	60(sessenta) URTES/proc.	R\$ 600.00
	4.2.2. Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)	CBHPM p/ equivalência TUSS 30913047	Por procedimento	100(cem) URTES/proc.	R\$ 1,000.00
	4.2.3. Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada	CBHPM p/ equivalência TUSS 30913055	Por procedimento	25(vinte e cinco) URTES/proc.	R\$ 250.00
	4.2.4. Operação de processadora automática de sangue em autotransfusão intra-operatória	CBHPM p/ equivalência TUSS 40402193	Por procedimento	30 (trinta) URTES/proc.	R\$ 300.00
	4.2.5. Operação de processadora automática de sangue em aférese	CBHPM p/ equivalência TUSS 40402185	Por procedimento	25(vinte e cinco) URTES/proc.	R\$ 250.00
	<b>5. ASSISTÊNCIA</b>				
	<b>5.1. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE HIGIENE E CONFORTO</b>				

5.1.1. Preparar leito ocupado c/ paciente dependente		Por procedimento	03(três) URTEs/proc.	R\$ 30.00
5.1.2. Preparar leito ocupado c/ paciente não dependente ou desocupado ou colocar e/ou retirar colchão de ar ou caixa de ovo.		Por procedimento	02(dois) URTEs/Proc.	R\$ 20.00
5.1.3. Realizar banho no leito		Por procedimento	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00
5.1.3.1. Realizar banho no leito paciente intensivo		Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.1.4. Realizar banho de aspersão / assento		Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.1.5. Realizar banho de recém-nascido		Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.1.6. Executar higiene oral com ou sem prótese e do couro cabeludo		Por procedimento	03(três) URTEs/proc.	R\$ 30.00
5.1.7. Executar tricotomia (por região / sitio)		Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.1.8. Promover higiene íntima		Por procedimento	03(três) URTEs/proc.	R\$ 30.00
5.1.9. Preparar pele antes da cirurgia		Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.1.10. Promover cuidados de mãos, pés e unhas.		Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.1.11. Executar cuidados de escabiose		Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.1.12. Executar cuidados de pediculose		Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00
5.1.13. Orientar e Promover cuidados para prevenção de Lesão por pressão (pele) - LPP		Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.1.14. Promover e realizar cuidados relacionados ao conforto de pacientes acamados parcialmente dependentes	Contempla as ações e cuidados de conforto não citados anteriormente, realizando referência direta para a continuidade da assistência ininterrupta prestada.	Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00
5.1.15. Promover e realizar cuidados relacionados ao conforto de pacientes acamados totalmente dependentes. (Redação dada pela Errata da Resolução Cofen nº 673/2021)	Contempla as ações e cuidados de conforto não citados anteriormente, realizando referência direta para a continuidade da assistência ininterrupta prestada.	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
<b>5.2. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE OXIGENAÇÃO E CIRCULAÇÃO</b>				
5.2.1. Aspirar vias aéreas superiores com observação das características de secreção e ausculta cardiopulmonar	Materiais não contemplados	Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00

5.2.2. Aspirar traqueostomia / TOT (tubo orotraqueal) com observação das características de secreção e ausculta	Materiais não contemplados	Por procedimento	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00
5.2.3. Realizar drenagem postural sem percussão e ausculta cardiopulmonar		Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.2.4. Realizar instalação e cuidados gerais de dispositivos de assistência ventilatória	Cateter Nasal ou Máscara com ou sem umidificador. Materiais não contemplados	Por procedimento	03(três) URTEs/proc.	R\$ 30.00
5.2.5. Realizar instalação e cuidados gerais de dispositivos de assistência ventilatória mecânica	Aparelho de fluxo elevado	Por procedimento	07 (sete) URTEs/proc.	R\$ 70.00
5.2.6. Realizar curativo no óstio de traqueostomia com ou sem troca de cadarço	Materiais p/ curativo não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.2.7. Realizar orientação e limpeza de sub-cânula de traqueostomia	Materiais p/ aspiração não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.2.8. Realizar irrigação e limpeza de traqueostomia fluidificação de secreções	Materiais p/ irrigação aspiração não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.2.9. Realizar orientação utilização de equipamento ocluser		Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.2.10. Executar montagem e teste de ventilador artificial	Ventiladores a volume e/ou a pressão	Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00
5.2.11. Realizar instalação de monitor cardíaco com leitura	Materiais p/ monitorização não contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.2.12. Realizar eletrocardiograma	Equipamento e Materiais não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.2.13. Preparar e executar inaloterapia	Materiais e Soluções não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
<b>5.3. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS</b>				
5.3.1. Administrar alimentação oral de pacientes		Por procedimento	03(três) URTEs/proc.	R\$ 30.00
5.3.2. Inserir sonda naso / orogástrica e/ou naso / orogástrica	Materiais para sondagem não contemplados	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.3.3. Remover sonda naso / orogástrica e/ou naso / orogástrica	Materiais não contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/proc.	R\$ 40.00
5.3.4. Executar lavagem / aspiração nasogástrica	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.3.5. Realizar limpeza e orientações de cuidados com estoma de tubo de gastrostomia	Materiais não contemplados	Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00
5.3.6. Executar instalação, controle e cuidados gerais com regime de alimentação parenteral	Materiais não contemplados	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00

5.3.7. Executar instalação, controle e cuidados gerais com regime de alimentação enteral	Materiais não contemplados	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
<b>5.4. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ELIMINAÇÃO</b>				
5.4.1. Inserir cateter urinário de demora de duas / três vias	Materiais não contemplados	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.4.2. Inserir / remover cateter urinário de alívio	Materiais não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.4.3. Trocar dispositivos urinários externos	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.4.4. Instalar e realizar monitoramento de irrigação intravesical	Materiais não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.4.5. Realizar enteroclise / enemas	Materiais / Medicamentos não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.4.6. Remover manualmente fezes (fecaloma)	Materiais não contemplados	Por procedimento	12(doze) URTEs/hora	R\$ 120.00
5.4.7. Trocar bolsas de estomias	Materiais / Medicamentos não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.4.8. Orientar programa de re-educação intestinal		Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.4.9. Efetuar treinamento para auto cateterismo	Materiais não contemplados	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.4.10. Realizar programa de biofeedback - exercícios perineais para o fortalecimento da musculatura do assoalho pélvico		Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.4.11. Realizar terapia de eletroestimulação para fortalecimento de musculatura do assoalho pélvico.	Uso de eletrodos de superfície, probes endovaginais ou endoanais quando necessário.	Por procedimento	12(doze) URTEs/hora	R\$ 120.00
<b>5.5. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE REGULAÇÃO</b>				
<b>5.5.1. Regulação Térmica</b>				
5.5.1.1. Aferir temperatura corporal (axilar, oral e retal)	Materiais contemplados	Por procedimento	02(dois) URTEs/Proc.	R\$ 20.00
5.5.1.2 Aferir sinais vitais não invasivos	Materiais contemplados	Por procedimento	05 (cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.5.1.3. Aplicar calor seco e calor úmido	Materiais contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00
5.5.1.4. Aplicar frio seco e frio úmido	Materiais contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00
<b>5.5.2. Regulação Hormonal</b>				
5.5.2.1. Realizar teste de glicosúria	Materiais contemplados	Por procedimento	05 (cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.5.2.2. Realizar teste de glicemia capilar	Materiais contemplados	Por procedimento	05 (cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
<b>5.5.3. Regulação Neurológica</b>				
5.5.3.1. Avaliar o nível de consciência / sedação e analgesia	Considerar Escalas de Glasgow e Ramsay	Por procedimento	05 (cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00

5.5.3.2. Executar cuidados básicos em episódio de convulsão		Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.5.3.3. Realizar cuidados com derivação ventricular externa	Materiais não contemplados	Por procedimento	07(sete) URTEs/Proc.	R\$ 70.00
<b>5.5.4. Regulação Hidroletrolítica</b>				
5.5.4.1. Realizar orientação e execução de balanço hídrico 6h		Por procedimento	04(quatro) URTEs/Hora	R\$ 40.00
5.5.4.2. Realizar orientação e execução de balanço hídrico 12h		Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00
5.5.4.3. Realizar orientação e execução de balanço hídrico 24h		Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.5.4.4. Orientar e Realizar diálise peritoneal contínua ambulatorial (CAPD)	Materiais não contemplados	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.5.4.5. Orientar e Realizar diálise peritoneal automatizada (DPA)	Materiais não contemplados	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.5.4.6. Realizar hemodiálise até 4h	Acima de 4h proporcionalizar o valor por hora adicional	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.5.4.7. Realizar hemodiálise 24h	Materiais não contemplados	Por procedimento	50(cinquenta) URTEs/Proc.	R\$ 500.00
5.5.4.8. Verificar dados antropométricos (altura / peso / perímetro cefálico, abdominal e torácico)	Materiais contemplados (balança, fita métrica)	Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00
<b>5.5.5. Respiratória</b>				
5.5.5.1. Aferir frequência respiratória		Por procedimento	02(dois) URTEs/Proc.	R\$ 20.00
<b>5.5.6. Cardiovascular</b>				
5.5.6.1. Aferir frequência cardíaca / pulso		Por procedimento	02(dois) URTEs/Proc.	R\$ 20.00
5.5.6.2. Aferir pressão arterial não invasiva		Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00
<b>5.6. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CUTÂNEO-MUCOSAS</b>				
5.6.1. Realizar curativo de pequeno porte	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.6.2. Realizar curativo de médio porte	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.6.3. Realizar curativo de grande porte	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.6.4. Realizar curativo lesão cutâneo por queimadura pequeno porte	Não contemplado materiais - Resultante das condições física, química e elétrica	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.6.5. Realizar curativo lesão cutâneo por queimadura médio porte	Não contemplado materiais - Resultante das condições física, química e elétrica	Por procedimento	11(onze) URTEs/Proc.	R\$ 110.00
5.6.6. Realizar curativo lesão cutâneo por queimadura grande porte	Não contemplado materiais - Resultante das condições física, química e elétrica	Por procedimento	18(dezoito) URTEs/Proc.	R\$ 180.00
5.6.7. Trocar curativo e bolsas em estomas	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00
5.6.8. Realizar bandagem nas suas diversas aplicações	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00

5) ASSISTÊNCIA	5.6.9. Remover pontos cirúrgicos	Materiais não contemplados	Por procedimento	06(seis) URTEs/Proc.	R\$ 60.00	
	5.6.10. Realizar desbridamento instrumental conservador (lesão pequena)	Materiais não contemplados	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00	
	5.6.11. Realizar desbridamento instrumental conservador (lesão média)	Materiais não contemplados	Por procedimento	12(doze) URTEs/Proc.	R\$ 120.00	
	5.6.12. Realizar desbridamento instrumental conservador (lesão grande)	Materiais não contemplados	Por procedimento	30(trinta) URTEs/Proc.	R\$ 300.00	
	5.6.13. Aplicar bota de Unna, terapia compressiva	Materiais não contemplados	Por procedimento	12(doze) URTEs/Proc.	R\$ 120.00	
	5.6.14. Utilizar terapias adjuvantes para tratamento de feridas pequenas, como LASER de baixa intensidade	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	12(doze) URTEs/Proc.	R\$ 120.00	
	5.6.15. Utilizar terapias adjuvantes para tratamento de feridas médias, como LASER de baixa intensidade, Ultrassom, terapia por pressão negativa e	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	16(dezesseis) URTEs/Proc.	R\$ 160.00	
	5.6.16. Utilizar terapias adjuvantes para tratamento de feridas grande, como LASER de baixa intensidade, Ultrassom, terapia por	Não contempladas coberturas especiais	Por procedimento	20(vinte) URTEs/Proc.	R\$ 200.00	
	5.6.17. Realizar podopofilaxia (cuidados preventivos e terapêuticos nos pés e unhas)	Não contemplados materiais	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00	
	5.6.18. Realizar Esculectomia em casos de onicocriptose (unha encravada)	Não contemplados materiais	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00	
	5.6.19. Realizar terapia fotodinâmica para onicomioses	Contemplado equipamento	Por procedimento	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00	
	5.6.20. Acompanhar assistência hiperbárica		Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00	
	<b>5.7. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS</b>					
	<b>5.7.1. Exames Laboratoriais</b>					
	5.7.1.1. Coletar amostra de sangue venoso	Materiais não contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00	
	5.7.1.2. Coletar amostra de sangue arterial	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00	
	5.7.1.3. Orientar coleta de amostra de urina espontânea	Materiais não contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00	
	5.7.1.4. Coletar amostra de urina através de cateterismo	Materiais não contemplados	Por procedimento	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00	
	5.7.1.5. Orientar coleta de amostra de fezes	Materiais não contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00	

5.7.1.6. Coletar amostra de secreções espontâneas	Materiais não contemplados	Por procedimento	04(quatro) URTEs/Proc.	R\$ 40.00
5.7.1.7. Coletar amostra de secreções por aspiração	Materiais não contemplados	Por procedimento	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00
<b>5.7.2. Monitoramento Pressórico</b>				
5.7.2.1. Instalar e realizar medida da PVC método manual hidrostático	Materiais não contemplados, contemplando a especificação de débito	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.7.2.2. Realizar medida de PVC e registrar - método eletrônico multiparamétrico		Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.2.3. Realizar medida de PAM e registrar - método eletrônico multiparamétrico		Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.2.4. Preparo de materiais para verificação do débito cardíaco	Materiais e anotações	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
<b>5.7.3. Oncologia</b>				
5.7.3.1. Preparar drogas citostáticas endovenosas	Materiais e medicamentos não contemplados	Por procedimento	12(doze) URTEs/Proc.	R\$ 120.00
5.7.3.2 Administrar / monitorar infusão drogas citostáticas endovenosas	Materiais e medicamentos não contemplados	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.7.3.3. Realizar punção de cateter totalmente implantável	Materiais e medicamentos não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.3.4. Realizar manutenção e cuidados com o cateter totalmente / semi implantável	Materiais e medicamentos não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
<b>5.7.4. Hemoterapia</b>				
5.7.4.1. Coleta de hemoderivados	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.4.2. Administrar / monitorar hemoderivados	Materiais não contemplados	Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.7.4.3. Administrar / monitorar hemocomponentes		Por procedimento	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
<b>5.7.5. Venóclise</b>				
5.7.5.1. Realizar punção venosa periférica	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.5.2. Instalar cateter central de inserção periférica (PICC)	Materiais não contemplados	Por procedimento	25(vinte e cinco) URTEs/Proc.	R\$ 250.00
5.7.5.3. Realizar botao anestésico para punção de PICC	Materiais não contemplados	Por procedimento	07(sete) URTEs/Proc.	R\$ 70.00
5.7.5.4. Utilizar ultrassom para punção do PICC	Equipamento e Materiais não contemplados	Por procedimento	07(sete) URTEs/Proc.	R\$ 70.00
5.7.5.5. Utilizar ultrassom / UV para punção venosa periférica	Contemplado equipamento	Por procedimento	08(oito) URTEs/Proc.	R\$ 80.00
5.7.5.6. Administrar medicação via tópica	Materiais não contemplados	Por procedimento	03(tres) URTEs/Proc.	R\$ 30.00
5.7.5.7. Administrar medicação via intravenosa	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.5.8. Administrar medicação via IM/SC	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.5.9. Administrar medicação via sublingual, ocular, nasal e oral	Materiais não contemplados	Por procedimento	03(tres) URTEs/Proc.	R\$ 30.00

5.7.5.10. Administrar medicação via retal e por sonda	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.7.5.11. Administrar medicação via vaginal	Materiais não contemplados	Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
<b>5.8. ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO / MOBILIDADE / EXERCÍCIO / MUDANÇA DE CÚBITO</b>				
5.8.1. Acompanhar na movimentação ativa e passiva / deambulação / passeio; e Realizar mudança de decúbito		Por procedimento	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
<b>5.9. CUIDADOS COM O CORPO APÓS MORTE</b>				
5.9.1. Realizar higiene, tamponamento, vestuário e identificação		Por procedimento	20 (vinte) URTEs/Proc.	R\$ 200.00
<b>5.10. PROCESSO DE ENFERMAGEM</b>				
5.10.1. Realizar consulta de Enfermagem (histórico, exame físico, diagnóstico, prescrição e evolução de Enfermagem)		Por procedimento	20 (vinte) URTEs/Proc.	R\$ 200.00
5.10.2. Realizar consulta de enfermagem à mulher com realização de citologia oncológica	Materiais não contemplados	Por procedimento	20 (vinte) URTEs/Proc.	R\$ 200.00
5.10.3. Realizar consulta de enfermagem à mulher com inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre TCuA	Materiais não contemplados	Por procedimento	30(trinta) URTEs/Proc.	R\$ 300.00
5.10.4. Realizar consulta de enfermagem à mulher com retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre TCuA	Materiais não contemplados	Por procedimento	25(vinte e cinco) URTEs/Proc.	R\$ 250.00
<b>5.11. TERAPIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES</b>				
5.11.1. Realizar Acupuntura	Materiais não contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.11.2. Aplicar Auriculoterapia	Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.11.3. Aplicar Moxabustão	Equipamento e Materiais não contemplados	Por procedimento / sessão	09(nove) URTEs/Proc.	R\$ 90.00
5.11.4. Aplicar Ventosas, Reiki e Toquetapia.	Materiais não contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.11.6. Aplicar Drenagem Linfática	Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.11.7. Aplicar Massoterapia e Shiatsu	Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.11.8. Aplicar Florais de Bach	Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
<b>5.12. ESTÉTICA</b>				
5.12.1. Realizar Drenagem Linfática corporal e facial	Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.12.2. Eletroterapia	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	11(onze) URTEs/Proc.	R\$ 110.00

5.12.3. Crioterapia (nitrogênio líquido)	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.12.4. Ultrassom	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.12.5. Terapia Capilar	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	10(dez) URTEs/Proc.	R\$ 100.00
5.12.6. Termoterapia	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.12.7. Manthus	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.12.8. Lipocavitação	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
5.12.9. Vacuoterapia	Equipamento e Materiais contemplados	Por procedimento / sessão	11(onze) URTEs/Proc.	R\$ 110.00
<b>5.13. VIGILÂNCIA E ACOMPANHAMENTO</b>				
<b>5.13.1. No Domicílio</b>				
5.13.1.1. Assistência Mínima	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	04(quatro) URTEs/hora	R\$ 40.00
5.13.1.2. Assistência Intermediária	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	06(seis) URTEs/hora	R\$ 60.00
5.13.1.3. Assistência Semi-Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	08(oito) URTEs/hora	R\$ 80.00
5.13.1.4. Assistência Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	10(dez) URTEs/hora	R\$ 100.00
<b>5.13.2. No Ambiente Hospitalar</b>				
5.13.2.1. Assistência Mínima	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	07(sete) URTEs/hora	70,00/Hora
5.13.2.2. Assistência Intermediária	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	09 (nove) URTEs/hora	90,00/Hora
5.13.2.3. Assistência Semi-Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	11(onze) URTEs/hora	110,00/Hora
5.13.2.4. Assistência Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	13 (treze) URTEs/hora	130,00/Hora
<b>5.13.3. Transporte pré-hospitalar e inter hospitalar no perímetro urbano</b>				
5.13.3.1. Assistência Mínima	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	05(cinco) URTEs/Proc.	R\$ 50.00
5.13.3.2. Assistência Intermediária	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	07(sete) URTEs/hora	R\$ 70.00
5.13.3.3. Assistência Semi-Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	09 (nove) URTEs/hora	R\$ 90.00
5.13.3.4. Assistência Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	11(onze) URTEs/hora	R\$ 110.00
<b>5.13.4. Em viagens e Em eventos</b>				
5.13.4.1. Assistência Mínima	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	06(seis) URTEs/hora	R\$ 60.00
5.13.4.2. Assistência Intermediária	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	08(oito) URTEs/hora	R\$ 80.00
5.13.4.3. Assistência Semi-Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	10(dez) URTEs/hora	R\$ 100.00
5.13.4.4. Assistência Intensiva	Conforme Normativo Cofen em vigencia	Por hora	12(doze) URTEs/hora	R\$ 120.00
<b>5.14. Processos de Enfermagem</b>				

	5.14.1. Consulta de Enfermagem	DESCREVER IDENTIFICAR AS DIFERENÇAS NO OUTRO	Por procedimento	15(quinze) URTEs/Proc.	R\$ 150.00
				40(quarenta) URTEs/Proc.	R\$ 400.00
	5.14.2. Classificação de Risco	Equipamentos e Materiais não contemplados	Por a cada 6 horas	25(vinte e cinco) URTEs/6 horas	R\$ 250.00
	<b>5.15. Primeiros Socorros</b>				
	5.15.1. Primeiros Socorros em Operações Especiais	Equipamentos e Materiais não contemplados	Por hora	10(dez) URTEs/hora	R\$ 100.00
	<b>5.16. Atenção Domiciliar</b>				
5.16.1. Atendimento domiciliar (avaliação, monitoramento e ações educativas)			Por procedimento	20(vinte) URTEs/Proc.	R\$ 200.00
<p><b>A U.R.T.E. estipulada (R\$ 10,00) é referente aos honorários de procedimentos executados pelo Enfermeiro ou Obstetiz. Quando executado pelo técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem não poderá ser inferior a 40% da U.R.T.E.</b></p>					